COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 10/06/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 133

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 10 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Chefe da Ouvidoria, Júlio Fernandes Lima; e os Analistas em Geociências da SEGER, Cristiano Jorge André e João Batista Vasconcelos Dias Junior. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos da Ouvidoria**: Palmiro Capone iniciou contextualizando a necessidade do encontro, em função do levantamento quantitativo de 38 (trinta e oito) manifestações/ denúncias recebidas em 2024, sendo que 2 (duas), foram respondidas com orientação de procurar os órgãos ambientais das Prefeituras ou Estados locais, por não se referirem à CPRM. Capone destacou o aumento dos casos de assédio moral e sexual, mesmo após a palestra sobre condutas abusivas ministrada por representante da Controladoria Geral da União - CGU, promovida pela Corregedoria. enfatizou ainda a importância em consolidar os dados sobre os desdobramentos das denúncias, para apresentação ao Conselho de Administração. Júlio Lima informou que o registro formal da Ouvidoria contabiliza 38 denúncias no período, ponderando que, eventuais diferenças podem decorrer do encaminhamento direto de manifestações a outros órgãos, sem registro prévio na Ouvidoria. Destacou também as limitações normativas da Ouvidoria quanto ao acompanhamento posterior das denúncias encaminhadas à Corregedoria e à Comissão de Ética, uma vez que tais órgãos possuem ritos e prazos próprios. Sobre o fluxo de tramitação das denúncias, esclareceu que, no caso de encaminhamento à Corregedoria e/ou Comissão de Ética, a Ouvidoria, seguindo orientação da CGU, encerra tais manifestações no seu âmbito, não havendo previsão normativa de que a Corregedoria e/ou a Comissão de Ética devam promover um retorno formal à Ouvidoria. Durante o debate, Júlio Lima relatou que, em alguns casos, a mesma denúncia pode ter sido encaminhada simultaneamente à Corregedoria e à Comissão de Ética, por envolver elementos de diferentes naturezas. Informou ainda que irá revisar os relatórios mensais e encaminhar os dados pendentes, especialmente o relativo ao mês de maio de 2025. Aline Pinheiro comentou já ter sido encaminhado ao Conselho de Administração o material referente aos relatórios de 2025 até o mês de abril, e se comprometeu a compilar o sumário semestral tão logo receba os dados faltantes. Palmiro Capone reiterou a importância de apresentar esse material na próxima reunião do Conselho de Administração, e reforçou que o foco prioritário deverá recair sobre as denúncias de assédio moral e sexual. Solicitou que a Ouvidoria envie para o COAUD os resultados de cada manifestação/denúncia, que a Ouvidoria tomou conhecimento, considerando que o COAUD vai ter que fazer um trabalho de conciliação entre os dados da Ouvidoria e da Corregedoria. Por fim, foi sugerida nova reunião do COAUD com a Corregedoria, com proposta de realização no dia 13 de junho, visando o detalhamento dos desdobramentos dos casos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando registrados os encaminhamentos acordados. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Izabela Giffoni, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE**, **Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO**, **Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/06/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI**, **Analista em Geociências**, em 30/06/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2584568** e o código CRC **729E704B**.

Referência: Processo nº 48042.000252/2025-35 SEI nº 2584568